

ANÁLISE RETÓRICA DE DOCUMENTOS ORIENTADORES DA IMPLANTAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Cíntia Souza Dantas da Silva¹

Resumo: *Este trabalho tem como objetivo analisar os sentidos que constituem discursivamente os documentos oficiais produzidos e disponibilizados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e Cultura (SETEC/MEC) que trazem orientações para a implantação dos Institutos Federais. O aporte teórico e instrumental de análise dos dados advém da análise retórica, pelo viés da Teoria da Argumentação, como proposto por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) no movimento conhecido como Nova Retórica. A metodologia utilizada, de caráter descritivo e interpretativo, constitui em coleta de documentos para obtenção dos dados principais; em seguida, a identificação de esquemas que sejam representativos dos discursos e então, parte-se para a interpretação e análise desses esquemas, observando os significados que as argumentações fazem emergir e as figuras de linguagem do corpus discursivo. Os resultados apontam, entre outros aspectos, um discurso voltado para a constituição de uma “nova” institucionalidade capaz de uma “renovação” no ensino profissional brasileiro que teria como efeito a concretização de uma “qualidade social”.*

Palavras-chave: *Análise retórica. Discursos. Sentidos. Institutos federais.*

Introdução

Por que tomamos os Institutos Federais como objetos de estudo? O desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil teve sua história subordinada ao capital, tendo como fio condutor os processos produtivos do país, delineadores da divisão social e técnica do trabalho. Isso desde a criação das Escolas de Aprendizes Artífices em 1909, passando por seu desenvolvimento na década de 40 quando houve a criação da rede de escolas técnicas industriais e agrícolas; a expansão do ensino superior na década de 90 e formação da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica (RFECPT) e a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) nos anos 2000 que passam por expansão até o momento.

A situação socioeconômica é pano de fundo do primeiro indício de dualidade entre a educação propedêutica e a profissional, determinado assim, uma educação de caráter academicista às elites e uma educação dirigida à formação profissional, de caráter instrumental, à classe trabalhadora.

Em 2008, com a formação da RFECPT e criação dos Institutos Federais, se deu um processo de adesão das instituições de ensino profissional ao modelo dos Institutos. Cada instituição proponente deveria assinar um plano de

¹ Doutoranda em Educação pela Universidade Estácio de Sá. Pesquisa sob orientação da Profa. Dra. Helenice Maia. Docente do Instituto Federal do Tocantins – Campus Palmas. E-mail: cintiadantas@ifto.edu.br

metas, num acordo celebrado com o Estado, composto, entre outros elementos, por 19 metas e compromissos.

Dentre essas metas, constava a obrigatoriedade da oferta de, ao menos, 20% de matrícula em cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica. Mesmo tendo como referência e potencialidade a formação de trabalhadores, foi delegada aos Institutos Federais a missão da formação de professores em licenciatura. Ou seja, uma identidade alheia à construção histórica e social das antigas Escolas Técnicas e Agrotécnicas que deram origem aos Institutos Federais e sempre tiveram a formação profissional de nível médio como objetivo principal.

O cenário da proposta de formação dos IF era o de um momento de outras reformulações no setor e muitas incertezas. Recentemente muitas Escolas Técnicas haviam se tornado Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) e passado a ofertar cursos tecnológicos; o CEFET Paraná havia se tornado Universidade Tecnológica. Discutiam-se todas essas identidades e pouco sobre elas se sabia, sobre seus objetivos, suas diferenças e semelhanças, os valores que eram atribuídos aos docentes e que práticas as acompanhavam. Havia ainda, permanente tensão entre os docentes sobre o futuro de suas carreiras.

É esse o contexto de complexidades e especificidades da EPT e da criação dos Institutos Federais. E é com base nesse contexto, relativamente recente, mas que se mostra suscetível a diversas análises que esse trabalho traz uma análise dos sentidos que constituem discursivamente os documentos oficiais produzidos e disponibilizados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e Cultura (SETEC/MEC) que trazem orientações para a implantação dos Institutos Federais. Em especial, o texto intitulado *Lei 11.892/2008 com comentários e considerações*.

Por que estudaremos textos escritos?

Documentos escritos, de maneira explícita ou não, além de registrarem as opiniões dos diversos oradores, condensam os objetos de acordo estabelecidos intersubjetivamente. As estruturas argumentativas utilizadas pelos oradores autorizados expressam as representações dos grupos e revelam os significados atribuídos aos objetos de debate, bem como as orientações de conduta.

Em função do *corpus* selecionado, a metodologia utilizada nessa investigação, de caráter descritivo e interpretativo, constitui em coleta de documentos para obtenção dos dados principais; em seguida, a identificação de esquemas que sejam representativos dos discursos, ou seja, técnicas discursivas utilizadas pelos sujeitos para persuasão. Daí então parte-se para a interpretação e análise dos esquemas representativos dos discursos, observando os significados que as argumentações fazem emergir – comparações ou analogias que revelem ligação entre os elementos, dissociação de noções e as figuras de linguagem.

Nosso aporte teórico e instrumental de análise dos dados foi a Análise Retórica, pelo viés da Teoria da Argumentação, como proposto por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) no movimento conhecido como Nova Retórica. A Análise Retórica permite focalizar as relações entre os esquemas

argumentativos e seus significados, como também, as técnicas discursivas e seus efeitos de adesão, influência ou rejeição sobre o auditório.

Em um estudo preliminar a partir das contribuições de Perelman, Lobo Neto (2005, p.1) elaborou um texto em busca de meios para se entender os argumentos presentes na trajetória das manifestações do pensamento pedagógico e da prática da educação. Nessa busca encontrou: a) textos de diversos autores interessados no tema expressando seu pensamento, quase sempre apresentando uma argumentação para sustentar uma proposta; b) textos de relato de práticas, quase sempre indicando uma intenção de – com a prática relatada – argumentar em relação a alguma proposta; c) textos de documentos “reguladores”, hierarquicamente diferenciados (Constituição, Leis ou Decretos-Lei, Decretos, Portarias, Estatutos, Regimentos, Instruções Normativas) e que, embora não tragam uma argumentação em si mesmos, “tanto são ‘emoldurados’ pelas exposições de motivos e *consideranda*, quanto se tornam objeto de ‘interpretações argumentadas’ para a sua aplicação”. (LOBO NETO, 2005, p. 1).

Por que a análise retórica nos é tão útil?

Por sua originalidade. Como afirmado por Michel Meyer no prefácio à edição de 1988 do *Tratado*, Perelman situa sua relação tanto com a tradição retórica quanto com a filosofia, pois nesse ponto estaria “a especificidade da abordagem definida pela Nova Retórica”, mas vai além da retórica antiga, seja porque expande as noções de auditório para acolher os destinatários também de textos escritos, seja porque reflete mais uma posição lógica do que eloquente. Também ao se preocupar com a expressão escrita, nas mais variadas formas de textos, dá mais amplitude à teoria da argumentação.

Argumentação e Retórica, no *Tratado* caminham juntas com a filosofia desde os âmbitos mais singelos, assim “as mesmas técnicas de argumentação se encontram em todos os níveis, tanto na discussão ao redor da mesa familiar como no debate num meio muito especializado”. (PERELMAN e OLBRECHTS–TYTECA, 2005, p. 8). O que vai caracterizar e ser original na *Nova Retórica* é a integração da teoria da argumentação a uma filosofia do conhecimento e a uma filosofia da decisão e da ação totalmente explícitas.

Ao concluir o *Tratado da argumentação: a nova retórica*, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) trazem considerações “que extrapolam, por sua generalidade, uma teoria da argumentação, mas lhe fornecem um contexto que ressalta seu interesse filosófico”. Assim, reafirmam uma posição filosófica que, ao invés de fundamentar-se em verdades definitivas e indiscutíveis, assume o fato de que

Homens e grupos de homens aderem a toda espécie de opiniões com uma intensidade variável, que só é conhecida quando posta à prova [...] As crenças mais comumente admitidas ficam muito tempo implícitas e não formuladas, pois o mais das vezes, é somente por ocasião de um desacordo relativo às consequências delas resultantes que surge o problema da formulação ou da determinação mais precisa delas [...] um acordo sobre o uso dos termos (...) ainda que seja indiscutido não é indiscutível: está ligado a uma situação social e histórica, a qual condiciona fundamentalmente qualquer distinção que se quisesse estabelecer entre juízos de realidade e juízos de valor. [...] Apenas a existência de uma argumentação, que não seja nem

coerciva nem arbitrária, confere um sentido à liberdade humana, condição de uma escolha racional (IDEM. p. 575 – 581).

A adesão necessária à ordem natural excluiria qualquer escolha; a liberdade, se fundamentada na razão, seria uma escolha e decisão arbitrárias “num vazio intelectual”. O encaminhamento da possibilidade de superar esse impasse é o objetivo da Teoria da Argumentação.

A questão dessa proposta trata de educação como a prática social das mais abrangentes por promover o desenvolvimento da cultura de uma sociedade, envolvendo desde as relações mais estritas (professor-aluno) às situações nucleares, ocupando-se delas em seu conjunto e em níveis diversificados no contexto mais extenso da sociedade. Não se trata apenas dos atos pedagógicos, mas de políticas de educação institucionalizada.

O discurso praticado que diz respeito a este aspecto, segundo Lobo Neto (2005, p. 27 – 28) é, então, o discurso sobre a educação e a argumentação; inseparável do discurso que a expressa, será, portanto, uma “retórica” caracterizada, como aqui resumimos, por:

a) como um processo cujo objetivo é provocar, ou aprofundar, ou ampliar a adesão das pessoas e grupos, convencendo e persuadindo, às teses que se propõem, não só para estabelecer convicções em torno de noções, mas também para torná-las possíveis decisões sobre linhas de ação e, em muitos casos, para a decisão coletiva de sistematizá-las como normas ou regras de ação;

b) um direcionamento a diferentes auditórios, desde os mais especializados da comunidade dos que investigam a prática social educativa sob seus múltiplos aspectos (buscando sua adesão de convencimento e persuasão em relação às teses apresentadas), passando por aqueles que, uma vez convencidos e persuadidos, têm o poder de decidir normativamente e executivamente a ação a ser realizada, chegando ao mais amplo auditório dos cidadãos de uma sociedade que, sendo sujeitos das práticas sociais educativas, exercem ou precisam ser convencidos a exercer sua influência para que se definam políticas que lhe sejam adequadas no campo da educação;

c) a necessidade de expressar a argumentação em discursos eficazes que, pelo convencimento e persuasão de diferentes públicos, obtenham a adesão, ou o aprofundamento da adesão, às teses que lhes são propostas, não esquecendo que seus “ouvintes” são “atores” de diversas cenas discursivas que, pela multiplicidade de entendimentos e percepções, são espaços de incontornável debate.

Levar em consideração essa perspectiva aberta pela contribuição de Perelman e desenvolvida por várias outras contribuições que, mesmo criticando-a, lhe são complementares; significa refletir profundamente sobre as práticas investigativas no campo da educação e, sobretudo, sobre sua expressão como argumentação.

Análise de sentidos e de técnicas argumentativas

A análise do texto *Lei 11.892/2008 com comentários e considerações* auxilia a ampliar o entendimento sobre “o porquê” dessa instituição. Esses, dentre outros documentos sobre a temática, estão disponíveis no site do SETEC/MEC.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) consideram necessária a análise do contexto no qual o discurso é criado, como também a identificação das premissas (lugares do preferível) do discurso e dos argumentos nucleares. É daí que se parte para a análise dos esquemas: dissociação de noções, metáforas, metonímia (PERELMAN e OLBRECHTS-TYTECA, 2005), ironia, slogan e lema (MAZZOTTI, 1997; MAZZOTTI, T. B. e ALVES-MAZZOTTI, 2010).

Esse documento foi produzido e disponibilizado pelo SETEC/MEC (*ethos*), tendo como destinatária a comunidade acadêmica (*pathos*), em especial, a comunidade dos CEFET, Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; comunidade envolvida em momento de muitas mudanças e incertezas. O objetivo ou tese (*logos*) da elaboração e divulgação do documento parte da necessidade de orientar o processo de organização da instituição.

Era, portanto, um contexto de uma decisão imediatista de reformulação das instituições de educação técnica, num universo de outras reformulações e incertezas no setor. Recentemente muitas Escolas Técnicas haviam se tornado CEFET e passado a ofertar cursos tecnológicos, o CEFET Paraná havia se tornado Universidade Tecnológica. Discutiam-se essas identidades e pouco sobre elas se sabia, sobre seus objetivos, suas diferenças e semelhanças, sobre que valores eram atribuídos aos docentes e que práticas as acompanhavam. Havia ainda permanente tensão entre os docentes sobre o futuro de suas carreiras.

Em *O Tratado da Argumentação* (PERELMAN e OLBRECHTS-TYTECA, 2005), ao se recuperar o conceito de auditório, são apresentadas duas concepções: o auditório universal e o auditório particular. O primeiro é composto por toda a humanidade; o segundo, por um conjunto de ouvintes com desejos conjugados ou heterogêneos, ou ainda por um único e exclusivo interlocutor, para quem se dirige a palavra em situações particulares. E até para si mesmo, em situações bem particulares.

No documento analisado, o auditório particular é constituído pela comunidade dos CEFET, Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais.

Ainda em correspondência com a teoria da Nova Retórica apresentado no *Tratado*, considerar o auditório e seu contexto na análise do discurso é pertinente ao orador. Logo de imediato na constituição de seu discurso; se faz necessário iniciar um acordo com o(s) interlocutor(es), e isso se dá com base em valores que o próprio orador julga que seu auditório possui ou em conhecimentos que acredita que seu auditório tem ou necessita, para só então conseguir a adesão necessária à tese (*logos*). Desse modo, qualquer discurso falado ou escrito, já traz em si influências recebidas de seus possíveis interlocutores.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) apontam como pontos de partida para a análise da argumentação, as premissas da argumentação que nomeiam de *lugares do preferível*. Que seria o *acordo*, ponto de partida do raciocínio; acordo entre o orador e seu auditório que depois seria desenvolvido graças a um conjunto de processos de ligação e dissociação de ideias.

Os *preferíveis* são argumentos usados para se defender ou combater uma ideia; construindo as premissas ou pontos de partida de qualquer tipo de discurso. São categorizados como: a) lugares da quantidade; b) lugares da

qualidade; c) lugares do irreparável; d) da ordem; e) lugares do existente e f) lugares da essência ou do típico.

Podemos compreender que os *lugares da quantidade* afirmam que algo é melhor do que outro por razões quantitativas. É uma premissa, geralmente subentendida, que sustenta uma conclusão: mais é melhor ou menos é melhor, por exemplo. Os *lugares da qualidade* afirmam que “o único”, “o exemplar”, “o raro” é melhor do que muitos. O único opõe-se ao usual, ao corriqueiro, ao múltiplo. Os *lugares do irreparável* amplificam a situação de tornar o desejável infinito no tempo; que deixará de sê-lo caso se destrua a qualidade da qual ele é portador. Nos *lugares do existente*, considera-se o existente a única possibilidade, descartando, *a priori*, alternativas.

Os *lugares do típico* consideram melhor os típicos de uma categoria que apresentam as características consideradas próprias de sua variedade. Nessa categoria se costuma atribuir capacidades superiores a um indivíduo ou instituição. No documento analisado, por exemplo, se atribui aos IF o papel de colaborar para o “desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania” [...] “na busca de soluções para os problemas do seu tempo”. O papel dos IF é apresentado ainda como, além de formar sujeitos para os postos do mercado de trabalho, também o de proporcionar conhecimentos científicos, tecnológicos e socio-históricos que lhes possibilitem atuar na “edificação de uma sociedade mais democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente”.

Nesses últimos trechos citados do documento, aos IF é atribuída a responsabilidade de resolver questões aquém da possibilidade de qualquer instituição individualmente, seja uma instituição de ensino ou outra qualquer.

A história do ensino profissionalizante brasileiro é repleta de discursos tratando da divisão da sociedade entre classes proletária e abastada; tendo a educação profissionalizante a responsabilidade de formar a classe trabalhadora. Trata-se da premissa dos *lugares de ordem*, nesse caso aceita-se, por exemplo, uma teoria ou técnica como melhor que a anterior só porque ela é “nova”, como se o novo representasse sempre um progresso, sem considerar que possível avanço pode trazer, nem que problema resolve ou deixa de resolver.

O documento analisado teve como propósito subsidiar a implantação dos Institutos Federais (IF) e explicar as concepções e diretrizes da “nova” institucionalidade. No texto complementar de “Comentários e Considerações”, há uma breve retrospectiva da história brasileira da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), afirmando que a Lei propõe um “novo” projeto nesse âmbito com possibilidades de atingir uma “qualidade social”; não explicitada no texto. (PACHECO, 2008, p. 2).

Após a análise das premissas, o *Tratado* recomenda a análise das técnicas argumentativas: os *argumentos quase-lógicos*, os *argumentos baseados na estrutura do real* e os *argumentos que fundam a estrutura do real*, componentes do primeiro grande grupo, e os *argumentos por dissociação de noções*, o segundo.

Os argumentos quase-lógicos se baseiam nos raciocínios formais com organização semelhante às demonstrações científicas. Correspondendo às leis da lógica; esses argumentos evidenciam-se nas contradições, incompatibilidades e regras de justiça, dentre outros. Nesses argumentos os efeitos de sentido são produzidos pelo processo de identificação mediado por

definições (conceituais, descritivas, normativas, e outras), uma vez que as atividades de definir e conceituar são também processos de argumentação e de constituição de sentidos.

Os *argumentos baseados na estrutura do real*, apresentados por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), são aqueles que se baseiam apenas em situações reais vividas dentro da sociedade, ao contrário dos argumentos anteriores, não se baseiam na lógica, mas sim, na experiência, nas ligações existentes entre as coisas do mundo real. Tais ligações podem ser por sucessão, quando apresentam relações de causa e consequência e ainda, quando ligam as pessoas aos seus atos; por relações simbólicas que enfatizam o apreço ou desprezo aos símbolos, tais como a pátria, a cruz e outros.

O que é perceptível nos documentos analisados, e se repete em outros documentos que se referem ou prenunciam a criação dos Institutos Federais, é a cadeia de sucessões que se mostra como necessária à “renovação” do ensino profissional brasileiro; que seria: a visão sistêmica desse ensino (um modelo pluricurricular que atua em diversas modalidades de ensino), tendo como efeito a verticalização do ensino e como efeito desse; a interiorização do ensino e, ao final, a inclusão social, atingindo a meta, constantemente sugerida, de “qualidade social”.

A terceira técnica argumentativa desse grupo trata dos *argumentos que fundam a estrutura do real*, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) apresentam argumentos também empíricos, mas que criam ou, ao menos, completam o real de maneira que apareçam ligações entre as coisas. São argumentos pelo exemplo, pela ilustração, pelo modelo, pelo antimodelo, pela analogia e pela metáfora. Esses argumentos são os próprios acontecimentos, pois são dos acontecimentos narrados da realidade que a argumentação corporifica e toma os modos de verdade.

Já os *argumentos por dissociação das noções* – que fazem parte do segundo grupo das técnicas argumentativas - abordam os argumentos em partes, fazendo com que o fato possa mudar de parecer ou finalidade. No uso dessa técnica, um elemento apresenta características incompatíveis. Assim, o orador divide-o em noções usualmente consideradas opostas para expor incompatibilidades e ainda elege qualidades superiores em comparação com outras. No documento complementar analisado tem-se como termo II (superior) o “novo” e tudo o mais que represente renovação, rearranjo e reordenação; como sendo termos e conceitos positivos e como termo I (inferior) o velho, ultrapassado; e tudo o mais que se opuser ao novo projeto, a “nova” institucionalidade.

Essa posição é lembrada em diversos outros textos disponibilizados no site do SETEC/MEC que relacionam aos termos II e I, respectivamente, com as ações do governo federal da atual gestão e as ações do governo federal anterior a esse.

Além da criação dos IF, o documento trata também da constituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), o termo que dá nome a essa associação de instituições é utilizado recorrentemente nos textos dos documentos, enfatizando que se organizariam em rede, numa rede social a qual permite a troca de ideias entre diversos atores e a renovação constante de saberes. Há um discurso construído relacionado às ideias que o termo “rede” sugere, como: tecido, entrelaçamento, trama e planejamento.

Destacamos a recorrência da posição presente nesse, e em outros textos disponibilizados no site do SETEC/MEC que relacionam termos considerados favoráveis com as ações do governo federal da atual gestão e termos considerados desfavoráveis às ações do governo federal anterior a esse.

Considerações finais

Foi perceptível no documento analisado, o que se repete em outros documentos que se referem ou prenunciam a criação dos Institutos Federais, que é a cadeia de sucessões que se mostra como necessária à “renovação” do ensino profissional brasileiro; que seria: a visão sistêmica desse ensino (um modelo pluricurricular que atua em diversas modalidades de ensino), tendo como efeito a verticalização do ensino e como efeito desse; a interiorização do ensino e, ao final, a inclusão social, atingindo a meta, constantemente sugerida, de “qualidade social”.

O presente trabalho não tem a intenção de ser definitivo ou taxativo nos resultados observados, mas ser, sim, um ponto de partida para outros olhares e interpretações desses e outros documentos ligados a EPT, a fim de contribuir com mais conhecimento e entendimento das peculiaridades e complexidades desse setor.

Referências

BRASIL. Lei 11.892 com comentários e considerações. Cria os Institutos Federais. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20011&Itemid=872>. Acesso em: 08 abril 2014.

LOBO NETO, Francisco José da Silveira. **A argumentação em educação: um estudo preliminar a partir das contribuições de Chaim Perelman.** 2005. Disponível em: <<http://floboneto.pro.br/texto.html>>. Acesso em: 13/06/2014.

MAZZOTTI, Tarso Bonilha; ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. **Análise retórica na pesquisa em representações sociais.** In: Estudos sobre a atividade docente: aspectos teóricos e metodológicos em questão. ALVES-MAZZOTTI, A. J.; FUMES, N. de L. F.; AGUIAR, W. M. J. de. (Orgs.). São Paulo: EDUC; EDUFAL, 2010.

MAZZOTTI, Tarso Bonilha. Representação social de “problema ambiental”: uma contribuição à educação ambiental. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos:** Brasília, v. 78 , (jan. – dez.), n. 188/189/190, p. 86-123. 1997.

PACHECO, Eliezer. **SETEC/MEC: Bases para uma política nacional de EPT.** 2008. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 11/06/2014.

PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.